

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 1.445/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento existente nos autos do processo SEI nº 06410018.004177/2024-26, encaminhado pelo Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 16 de outubro de 2024, perante o 1º Juizado Especial Criminal e de Trânsito da Comarca de Natal, no período vespertino, de atribuição da 9ª Defensoria Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-Q0MLRCLE76-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-Q0MLRCLE76-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 1.449/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO informação encaminhada pelo Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.315/2024 – SDPGE, que designou o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100035-57.2019.8.20.0102, no dia 6 de novembro de 2024, às 9h, perante a 1ª Vara Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-7XUN9SE1EM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-7XUN9SE1EM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 306/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014911/2024-13;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, **JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula funcional nº 215.385-8, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-HD4F0VIHRO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-HD4F0VIHRO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 314/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014907/2024-47;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula funcional nº 215.380-7, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-HO8904BWXW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-HO8904BWXW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 313/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014924/2024-84;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 215.391-2, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-QMU9RU88JM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-QMU9RU88JM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – DPE/RN (SRP)

Processo nº 06410018.000415/2024-24

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, art. 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a existência de erro material, retifica a Ata de Registro de Preços nº 20/2024 - DPE/RN, formalizada a partir do resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2024 - DPE/RN (SRP), publicado no diário oficial do estado, edição nº 15.707, em 12 de julho 2024 (Id. 27762413), nos seguintes moldes:

Onde constou:

1.1. REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conexão dedicada à internet (LINKS), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade x Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Total Anual (RS)	Valor Total 36 meses (RS)
LOTE 01	01	LINK 20 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	585,00	5.850,00	70.200,00	210.600,00
	02	LINK 50 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	665,00	6.650,00	79.800,00	239.400,00
	03	LINK 200 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (216)	1.340,00	8.040,00	96.480,00	482.400,00
	04	LINK 500 MBPS Natal e Região Metropolitana	03	3*36 (108)	2.886,00	8.658,00	103.896,00	311.688,00
Total (RS)						34.558,00	414.696,00	1.244.088,00

* Valor total do Lote 01 (G1) para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 1.244.088,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais).

Lote	Item	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade x Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Total Anual (RS)	Valor Total 36 meses (RS)
LOTE 02	05	LINK 20 MBPS Interior	30	30*36 (1080)	500,00	15.000,00	180.000,00	540.000,00
	06	LINK 50 MBPS Interior	10	10*36 (360)	500,00	5.000,00	60.000,00	180.000,00
	07	LINK 200 MBPS Interior	02	02*36 (72)	1.196,00	2.392,00	28.704,00	86.112,00
Total (RS)						22.392,00	268.704,00	806.112,00

* Valor total do Lote 2 (G2) para 36 meses: R\$ 806.112,00 (oitocentos e seis mil, cento e doze reais).

* Valor global da licitação para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 2.050.200,00 (dois milhões, cinquenta mil e duzentos reais).

Passa a constar o seguinte:

1.1. REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conexão dedicada à internet (LINKS), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quant. Registrada	Quant. X Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Total Anual (RS)	Valor Total 36 meses (RS)
LOTE 01	01	LINK 20 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	585,00	5.850,00	70.200,00	210.600,00
	02	LINK 50 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	665,00	6.650,00	79.800,00	239.400,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

03	LINK 200 MBPS e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	1.340,00	13.400,00	160.800,00	482.400,00
04	LINK 500 MBPS e Região Metropolitana	03	3*36 (108)	2.886,00	8.658,00	103.896,00	311.688,00
Total (RS)					34.558,00	414.696,00	1.244.088,00

* Valor total do Lote 01 (G1) para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 1.244.088,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais).

Lote	Item	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade x Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Total Anual (RS)	Valor Total 36 meses (RS)
LOTE 02	05	LINK 20 MBPS Interior	30	30*36 (1080)	500,00	15.000,00	180.000,00	540.000,00
	06	LINK 50 MBPS Interior	10	10*36 (360)	500,00	5.000,00	60.000,00	180.000,00
	07	LINK 200 MBPS Interior	02	02*36 (72)	1.196,00	2.392,00	28.704,00	86.112,00
Total (RS)						22.392,00	268.704,00	806.112,00

* Valor total do Lote 2 (G2) para 36 meses: R\$ 806.112,00 (oitocentos e seis mil, cento e doze reais).

* Valor global da licitação para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 2.050.200,00 (dois milhões, cinquenta mil e duzentos reais).

Natal/RN, 17 de outubro de 2024.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
SITECNET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.346.446/0001-59

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-83EK9WSQZQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-83EK9WSQZQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 - DPE/RN

Processo Administrativo n. 06410003.002871/2024-78.

Pelo presente Termo, e considerando os elementos contidos no processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, que foi devidamente justificado, tanto pela situação excepcional e imprevisível, quanto pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, diante do menor preço global ofertado, fica declarada, reconhecida e autorizada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, com supedâneo legal no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com a decisão exarada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, acostado aos autos sob o Id. 29726738.

1. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

2. Contratado: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.588.655/0001-00, sediada à Rua Baraúna, 972, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.037-370, Correio Eletrônico: roslicitacao@gmail.com, telefone: (84) 99108-3127, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Francisco de Assis dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.465.484-**.

3. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na contratação de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20L, entregues em regime de comodato, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

4. Valor da despesa: O valor total do contrato é estabelecido em R\$ 15.977,50 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com vigência prevista para um período de 6 (seis) meses. A parcela mensal correspondente a este montante global é estimada em R\$ 2.662,92 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

5. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 - Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE; Subação: 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Grupo Programação Financeira: 025 - Outras Despesas Correntes.

6. Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal/RN, 17 de outubro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-H7KI0R3S6K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-H7KI0R3S6K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 06410018.000415/2024-24

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, art. 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Federal 10.520/2002, considerando a existência de erro material, retifica o TERMO DE ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 32/2023 - DPE/RN (SRP), publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 15.702, em 05 de julho 2024 (Id. 27617883), nos seguintes moldes:

Onde constou:

Diante da manifestação de inconformismo formulada, analisada e julgada, nos autos no Processo em epígrafe, ADJUDICO, com supedâneo no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019; art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal de nº 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 32/2023-DPE/RN, à empresa abaixo relacionada, que tem como finalidade o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conexão dedicada à internet (LINKS), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

- Lote 01 (G1) - Itens 1, 2, 3, 4: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, 1205, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, representada legalmente pela Sr. Leonardo Stefanis Farias lins, inscrito no CPF sob o nº ***.999.684-**, com valor total de R\$ 1.244.088,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais), para 36 (trinta e seis) meses.

Lote	Item	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade x Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total 36 meses (R\$)
LOTE 01	01	LINK 20 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	585,00	5.850,00	70.200,00	210.600,00
	02	LINK 50 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	665,00	6.650,00	79.800,00	239.400,00
	03	LINK 200 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (216)	1.340,00	8.040,00	96.480,00	482.400,00
	04	LINK 500 MBPS Natal e Região Metropolitana	03	3*36 (108)	2.886,00	8.658,00	103.896,00	311.688,00
Total (R\$)						34.558,00	414.696,00	1.244.088,00

- Valor total do Lote 1(G1) para 36 meses: R\$ 1.244.088,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais).

- Lote 2 (G2) - Itens 5, 6 e 7: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, 1205, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, representada legalmente pela Sr. Leonardo Stefanis Farias lins, inscrito no CPF sob o nº ***.999.684-**, com valor total de R\$ 806.112,00 (oitocentos e seis mil, cento e doze reais) para 36 (trinta e seis) meses.

Lote	Item	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade x Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total 36 meses (R\$)
LOTE 02	05	LINK 20 MBPS Interior	30	30*36 (1080)	500,00	15.000,00	180.000,00	540.000,00
	06	LINK 50 MBPS Interior	10	10*36 (360)	500,00	5.000,00	60.000,00	180.000,00
	07	LINK 200 MBPS Interior	02	02*36 (72)	1.196,00	2.392,00	28.704,00	86.112,00
Total (R\$)						22.392,00	268.704,00	806.112,00

* Valor total do Lote 2 (G2) para 36 meses: R\$ 806.112,00 (oitocentos e seis mil, cento e doze reais).

* Valor global da licitação para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 2.050.200,00 (dois milhões, cinquenta mil e duzentos reais).

Passa a constar o seguinte:

Diante da manifestação de inconformismo formulada, analisada e julgada, nos autos no Processo em epígrafe, ADJUDICO, com supedâneo no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019; art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal de nº 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 32/2023-DPE/RN, à empresa abaixo relacionada, que tem como finalidade o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conexão dedicada à internet (LINKS), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

- Lote 01 (G1) - Itens 1, 2, 3, 4: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, 1205, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, representada legalmente pela Sr. Leonardo Stefanis Farias lins, inscrito no CPF sob o nº

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

***.999.684-**, com valor total de R\$ 1.244.088,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais), para 36 (trinta e seis) meses.

Lote	Item	Descrição	Quant. Registrada	Quant. X Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Total Anual (RS)	Valor Total 36 meses (RS)
LOTE 01	01	LINK 20 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	585,00	5.850,00	70.200,00	210.600,00
	02	LINK 50 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	665,00	6.650,00	79.800,00	239.400,00
	03	LINK 200 MBPS Natal e Região Metropolitana	10	10*36 (360)	1.340,00	13.400,00	160.800,00	482.400,00
	04	LINK 500 MBPS Natal e Região Metropolitana	03	3*36 (108)	2.886,00	8.658,00	103.896,00	311.688,00
Total (RS)						34.558,00	414.696,00	1.244.088,00

- Valor total do Lote 1(G1) para 36 meses: R\$ 1.244.088,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais).

- Lote 2 (G2) - Itens 5, 6 e 7: SITECNET INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, 1205, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040. Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, representada legalmente pela Sr. Leonardo Stefânis Farias lins, inscrito no CPF sob o nº ***.999.684-**, com valor total de R\$ 806.112,00 (oitocentos e seis mil, cento e doze reais) para 36 (trinta e seis) meses.

Lote	Item	Descrição	Quantidade Registrada	Quantidade x Fator (36 meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Total Anual (RS)	Valor Total 36 meses (RS)
LOTE 02	05	LINK 20 MBPS Interior	30	30*36 (1080)	500,00	15.000,00	180.000,00	540.000,00
	06	LINK 50 MBPS Interior	10	10*36 (360)	500,00	5.000,00	60.000,00	180.000,00
	07	LINK 200 MBPS Interior	02	02*36 (72)	1.196,00	2.392,00	28.704,00	86.112,00
Total (RS)						22.392,00	268.704,00	806.112,00

* Valor total do Lote 2 (G2) para 36 meses: R\$ 806.112,00 (oitocentos e seis mil, cento e doze reais).

* Valor global da licitação para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 2.050.200,00 (dois milhões, cinquenta mil e duzentos reais).

Natal/RN, 17 de outubro de 2024.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-Z4SJI6WFE0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-Z4SJI6WFE0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 304/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014889/2024-01;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, **HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA**, matrícula funcional nº 215.379-3, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-ZACGIBB4Z4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-ZACGIBB4Z4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 316/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014899/2024-39;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 215.394-7, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-ZR07IOJ9QG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-ZR07IOJ9QG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 310/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014920/2024-04;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N F I R M A R, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, ELIS NOBRE SOUTO, matrícula funcional nº 215.387-4, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-HIOC0ZX7CS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-HIOC0ZX7CS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 315/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014915/2024-93;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula funcional nº 215.393-9, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-8PM89EFLC6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-8PM89EFLC6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – DPE/RN
(90012/2024 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregoeira, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 12/2024 - DPE/RN (90012/2024 - Comprasnet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410002.003180/2024-00, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança humana armada, sob o regime de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, com o fito de prevenir e proteger o patrimônio e as pessoas presentes nas áreas designadas para vigilância, assegurando a cobertura efetiva de um posto de vigilância pelo período de 30 (trinta) meses, nos núcleos institucionais localizados em Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, serviços esses, essenciais à manutenção das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com as condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2024 – DPE/RN, em favor da Empresa Vencedora:

- VPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.443.309/0001-60, sediada à Rua Teotônio Freire, nº 49, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.711-290, Telefone: (81) 98421-0119, E-mail: licitacoespaseguranca@gmail.com, representada legalmente pelo Sr. Deyvid Alexandre de Lima Souza, Inscrito no CPF sob o nº ***.809.344-**, cujo valor global da licitação para o Lote Único - Itens 01 e 02, para 30 (trinta) meses, é de R\$ 331.216,80 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), nos moldes a seguir descritos:

Quadro de Resumo							
Lote Único							
Lote	Item	Tipo de serviço	Quant.	Unid.	Horário	Valor Mensal do Posto (R\$)	Valor Total para 30 (trinta) meses (R\$)
1	01	Posto de Vigilância 44 Horas Semanais, em conformidade com as especificações do Edital nº. 12/2024 - DPE/RN - Parnamirim/RN.	1	Posto	Diurno	R\$ 5.545,57	R\$ 166.367,10
	02	Posto de Vigilância 44 Horas Semanais, em conformidade com as especificações do Edital nº. 12/2024 - DPE/RN - São Gonçalo do Amarante/RN.	1	Posto	Diurno	R\$ 5.494,99	R\$ 164.849,70
Valor Mensal do Contrato							R\$ 11.040,56
Valor Total do Contrato para 30 (trinta) meses							R\$ 331.216,80

Com tal proceder, o valor global da licitação é de R\$ 331.216,80 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Natal/RN, 17 de outubro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-1G3AI1136O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-1G3AI1136O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 303/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014895/2024-51;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, **MARCELA BEZERRA GALVÃO MOQUECHO**, matrícula funcional nº 215.378-5, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-88YH917GKU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-88YH917GKU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 309/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014891/2024-72;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N F I R M A R, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula funcional nº 215.381-5, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-QHACRPTIYI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-QHACRPTIYI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 307/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014916/2024-38;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula funcional nº 215.383-1, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-8EIE95M65Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-8EIE95M65Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, por intermédio de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de São José do Campestre/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 02/2024-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2024, com fundamento legal a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas até o dia 08 de novembro de 2024, por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 17 de outubro de 2024.

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-H20L0MP2LG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-H20L0MP2LG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 305/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014908/2024-91;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, **RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO**, matrícula funcional nº 215.384-0, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-QBQFRLETDE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-QBQFRLETDE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 308/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014923/2024-30;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, **LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 215.395-5, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-ZFWDIFPUK8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-ZFWDIFPUK8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 312/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014904/2024-11;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, **NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 215.389-0, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-ZLGAIK4K5C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-ZLGAIK4K5C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024

Portaria nº 311/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.014887/2024-12;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Nona Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada em 09 de outubro do ano em curso, cuja ata foi regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.772, em 12 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula funcional nº 215.382-3, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15776

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2N3Z9G6IZI-8K2B9A0VR2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2N3Z9G6IZI-8K2B9A0VR2-P2TH9ZW2VI

